



LEI Nº 1.656 DE 24 DE MAIO DE 2017

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
SERVIÇO DE LIONS CLUBES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, o Dia Municipal do Serviço de Lions Clubes, a ser comemorado anualmente, no dia 08 do mês de Outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO